

PROJETO DE LEI Nº 4.628/2020

Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de PRAÇA CHAGAS ISAÍAS, o espaço público localizado na Comunidade Olho D'água, BR 402, em frente à Escola Isaias Pereira Galeno, neste Município.

Parágrafo único. Para os casos abrangidos por esta Lei entende-se como Praça o espaço livre inalienável, destinado à circulação pública de pedestres, e reconhecido pela municipalidade, que lhe confere denominação oficial, nos termos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ
Vereador do REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A praça pública da comunidade Olho D'água era um sonho antigo dos moradores daquela localidade, e foi recebida com grande satisfação neste ano de 2020. Com parquinho para as crianças, academia ao ar livre para prática de exercícios físicos e servindo como local de encontros de famílias, a praça trouxe vida nova para a Comunidade.

O nome de Chagas Isaías fora escolhido para intitular a praça por conta de sua história na comunidade Olho D'água. Francisco das Chagas Pereira, conhecido como Chagas Isaías. Nascido em 26 de maio de 1943, filho de Isaías Pereira Galeno e Maria de Lourdes Pereira, era o filho mais velho, tendo portanto, iniciado as atividades no campo ainda criança, auxiliando seus pais na criação de seus irmãos, um homem semianalfabeto, nunca teve o privilégio de poder progredir nos estudos, porém dono de uma sabedoria magistral que encantava quem o conhecia. Tinha um carinho enorme por todos da comunidade, e queria sempre o melhor para o lugar onde viveu, criou seus filhos e construiu sua história. Dessa forma, foi adquirindo o respeito e a admiração de todos. Casou-se com Helena Moraes Pereira e tiveram 7 filhos. Faleceu no dia 10 de abril de 2018, deixando um legado histórico de bons exemplos a serem seguidos, e uma série de lembranças boas no imaginário da família e de toda a comunidade.

Por este motivo, solicito apoio aos demais para aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 25 de agosto de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA PAZ
Vereador do REPUBLICANOS